



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FÓRUM

DJE Nº: 10909

DISPONIBILIZAÇÃO: 02.02.2021

PUBLICAÇÃO: 03.02.2021

PORTARIA Nº 002/2021/DF.

O Doutor Rafael Depra Panichella, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção predial relacionada à cobertura do Fórum que em razão do período de chuvas tem apresentado goteiras e inundações em diversos pontos, dificultando a realização dos trabalhos pelos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade física dos servidores e jurisdicionados, uma vez que telhas e pedaços de pau estão caindo diretamente no forro vindo a ceder em alguns lugares, bem como cerâmicas constantemente molhadas pelo vazamento de águas das chuvas;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER regime de teletrabalho durante todo o período de manutenção predial do Fórum da Comarca de Tabaporã-MT;

Art. 2º - SUSPENDER o atendimento presencial do público externo durante o período de manutenção, **salvo atendimento presencial emergencial e/ou urgente**, devidamente agendado, bem como a utilização de sala passiva para audiências;

Art. 3º - DETERMINAR que o atendimento ao público externo seja por meio dos seguintes endereços eletrônicos e telefone:

SETOR	RESPONSÁVEL	TELEFONE	E-MAIL
Central de Administração	Etienne Regina dos Santos e Carmo Strambaioli	(66) 9.9212-7867	tabapora@tjmt.jus.br etienne.regina@tjmt.jus.br
Central de Distribuição	Marcos Antonio de Freitas	(66) 9.8409-7989	tabapora.distribuidor@tjmt.jus.br marcos.afreitas@tjmt.jus.br
Gabinete-Assessoria	Maria Marta Lançone	(66) 9.9656-1991	tab.gabinete@tjmt.jus.br maria.lancone@tjmt.jus.br
Vara Única	Solange Cristina de Oliveira Freitas	(66) 9.9994-3871 (66) 9.9983-8473 (Plantão)	tabapora.vara@tjmt.jus.br solange.cristina@tjmt.jus.br

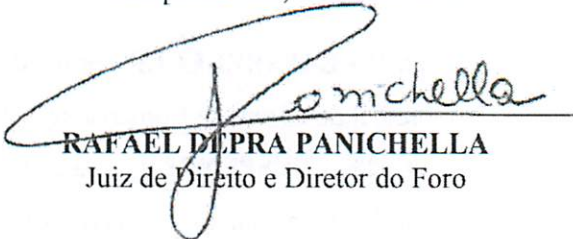
§ 1º - O atendimento virtual pelo magistrado será realizado durante o horário de expediente forense, em dias úteis, mediante prévio e necessário agendamento pelo e-mail maria.lancone@tjmt.jus.br ou pelo telefone (66) 9.9656-1991.

Art. 4º - MANTER a pauta das audiências e Júris que porventura estejam designados para realização durante o período da referida manutenção.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Publique-se, comunique-se e cumpra-se, remetendo cópia da presente ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, Ministério Público, Delegacia de Polícia Civil, Delegacia de Polícia Militar, à Subseção da OAB, afixando-se cópia no átrio do Fórum.

Tabaporã - MT, 01 de fevereiro de 2021.


RAFAEL DIPRA PANICHELLA
 Juiz de Direito e Diretor do Foro